

Processo TC 021.624/2012-7 (com 248 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela Secretaria de Recursos – Serur (peças 245 a 247), a fim de que o TCU não conheça do recurso de reconsideração interposto pelo sr. Carlos Alberto do Nascimento (peça 170) contra o Acórdão 3.088/2019-2ª Câmara (peça 139), em razão da perda de objeto, uma vez que a deliberação recorrida foi anulada pelo Acórdão 3.704/2019-2ª Câmara (peça 179).

Brasília, 16 de março de 2020.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador